

30 de Agosto de 2023

PLANO DE VERIFICAÇÃO DE BENS IMPORTADOS



CENTRO REGIONAL DE
CIÊNCIAS NUCLEARES

PLANO DE TRABALHO

- **Introdução**
- **Unidade responsável**
- **Instituição**
- **Equipamentos vistoriados**
- **Dúvidas**





Introdução

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é a entidade responsável pela política pública de incentivo fiscal à importação para pesquisa, designado pela Lei nº 8.010/1990.

Assim, realiza o credenciamento das entidades sem fins lucrativos e pesquisadores, controla a cota de importação, emite normas relativas à operacionalização da Lei supra, analisa as solicitações e anui as solicitações de cota para importação de produtos para a pesquisa científica no país. Além dessas atribuições, este Conselho é o órgão disciplinador da adequada verificação da destinação dos bens importados.



Unidade responsável

No âmbito deste Conselho a Coordenação de Credenciamento à Importação e Isenção Fiscal – COCIF é a unidade que possui a competência de acompanhar, verificar e avaliar a destinação, uso e aplicação dos bens importados para a pesquisa científica e tecnológica.

Instituição

Sediado na Cidade Universitária, no Recife (PE), o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste, é um dos institutos de pesquisa vinculado à Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), autarquia federal ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O CRCN-NE foi criado em 14 de junho 1996 através da Resolução N° 11 da CNEN, cujo embrião foi a Portaria N° 250, de 25 de setembro de 1995, quando foi criado o Distrito do Recife.

O CRCN-NE contribui em áreas ligadas ao emprego de radiações ionizantes e de técnicas nucleares na Medicina, Indústria, Agricultura, Hidrologia e Meio Ambiente, bem como assume ações institucionais da CNEN: apoio ao licenciamento, apoio à formação de recursos humanos e atendimento a emergências radiológicas.



Equipamentos vistoriados:

Unidade de Produção de
Radiofármacos



- **Sistema de monitoramento contínuo formado por uma sonda de detecção e de um módulo de contagem com gestão de alarme. O módulo de contagem e formado por um display alfa numérico que indica continuamente a leitura de dose instantânea; Unidade de medida e alarme com níveis pré definidos via teclas; o detector e um tubo geiger muller que pode ser selecionado para diferentes intervalos de medidas e para tipos de radiação beta e gama; Em presença de altas doses um dispositivo de segurança garante o nível de alarme mesmo em caso de saturação do tubo geiger muller.**
- **200W 40V 41 MHZ 10/5 - 18/9 Amplifier - retificador, estatico, modulo amplificador de potencia 200w 40v 41mhz em painel de controle de frecuencia de acelerador de particulas.**

- **R.F. CAVITY TUNING: GENERAL ASSEMBLY** - Modulo de sintonia da cavidade em alta frequencia junto com o CLP, utilizados no controle de sistema de radio frequencia, de uso exclusivo em acelerador de particulas.
- **IND.STRIP.FORK PACKED I FORM PYRO. GRA** - EXTRATOR DE IONS, Com função de extrair os ions positivos pela remocao dos eletrons dos ions h- ou d-., composto de carbono e metal, de uso exclusivo em acelerador de particulas.
- **MODULE HF PH. DETECTOR 10/5,18/9,18+10** - Detector do modulo de alta frequencia em painel de controle de frequencia de uso exclusivo em acelerador de particulas.



Ficou com alguma dúvida?

Pode entrar em contato!

Telefone:

(61) 3211-9182,

(61) 3211-4512 e

(61) 3211-9438

E-mail: cocif@cnpq.br



Este é um serviço do(a) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

